

LUIZ BOSCARDIN - Oficial em Exercício,
a partir de 04/05/94.**REGISTRO DE IMÓVEIS**5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956Titular: **SANDRA M. C. CARRARO**

C.P.F., 344612139-00

Of. Maior: **LUIZ BOSCARDIN**

C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -40.832-

RUBRICA

11

CNM 080572.2.0040832-14

Imóvel:- Terreno foreiro, constituindo o lote nº 2-S0-A-24, configurado no croquis nº 6.269, sob a indicação fiscal nº 22-015-002.000-3 do Cadastro Municipal, medindo 10,70m de frente para a Avenida Silva Jardim, e posicionando-se olhando de frente para o imóvel, mede 30,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o imóvel de Golda Szniter Ginzberg, indicação fiscal sob nº 22-015-001.000, por 30,00m de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o imóvel de Olinda Zanicotti, indicação fiscal sob nº 22-015-003.000, tendo de comprimento na linha de fundos 10,70m, onde confronta com imóvel de Antonio Rossi, indicação fiscal sob nº 22-015-039.000, em forma retangular, perfazendo a área total de 321,00m², contendo uma casa de alvenaria média, com a área de 301,00m², sob nº 1.065 da Avenida Silva Jardim. Obs:- As omissões contidas no registro anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes interessadas, na forma do Prov. 88/93.-

Proprietário:- JULIO WOLF GANDELSMANN, brasileiro naturalizado, casado, residente nesta cidade.-

Reg. anterior:- 27.399 Lº 3-AB do 6º Ofício d/Cap., de 22/05/50. Dou fê. Em 11 - de março de 1.996.-

Oficial

R 1-40.832, em 11 de março de 1.996.- Prenot. nº 157.680 de 11/03/96.-

No arrolamento dos bens deixados por Cecília Gandelsman e Julio Wolf Gandelsmann, também conhecido como Jehuda Wolf Gandelsman, o imóvel da presente matrícula, estimado em R\$140.000,00, foi partilhado da seguinte forma: 1/3 à herdeira **GITLA ZUGMAN**, polonesa, cirurgia dentista, CI 187 877-PR, CPF 800 661 279-04, casada com Max Mordecka Zugman, brasileiro, médico, CI 186 855-PR, CPF 000 517 059-15, residentes nesta cidade, 1/3 à herdeira **MINA KATZ**, do lar, CI 341 065-PR, CPF nº 530 637 919-20, casada com Naum Katz, comerciante, 377 140-PR, CPF 000 190 119-20, brasileiros, residentes nesta cidade, e 1/3 à herdeira **BRACHA BEN-SHEMEN**, do lar, CI 064150675-Min. Interior do Estado de Israel, casada com Arie Ben-Shemem, aposentado, CI 061584710-Min. Interior do Estado de Israel, israelenses, residentes na rua Yosef Pahamoni nº 10, ap. 27, em Tel-Aviv, Israel; conforme o Formulário de Partilha extraído dos autos de Arrolamento Sumário sob nº 740/94 pelo Cartório da Vara Cível da Comarca de Colombo-PR, em 16 de dezembro de 1.994 e retificação deferida em 19 de dezembro de 1.995. Sem condições. ITCMD nº 0420 pago em 29/02/96 sobre R\$596.393,83. Dist. 003/96. C/4312 VRC=R\$245,78. Dou fê.-

hb

Oficial

R-2-40 832, em 04 de fevereiro de 2002. Prenot.226 101 de 30/01/2002.

Por Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, em 17 de janeiro de 2002, às fls. 035/041 do Lº 1226-N, Max Mordecka Zugman e sua esposa Gitla Zugman, já identificados, transferiram a parte ideal de 1/3 do imóvel, a firma **MORDECKA IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Emiliano Pernetá nº 10, conj. 601, Centro, CNPJ/MF sob nº 04.838.639/0001-00, pelo valor de R\$20.052,00. Sem condições. ITBI isento. Funrejus imune, conforme art. 3º inciso VII, letra "b", item 17 da lei 12216 de 15/07/1998, alterada pela Lei 12604 de 02/07/1999. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fê.

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

ic

R.3-40.832, em 01 de Abril de 2.009.- Prenot. 317.486 de 24.03.2009.-

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 8º Tabelionato desta Capital aos 26 de Novembro de 2.008, às fls. 182 do livro 966-N, Bracha Ben Shemen, portadora do CPF nº 011.448.189-07 e seu marido Arie Ben Shemen, portador do CPF nº 011.448.149-01, já identificados, venderam a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel à **MINA KATZ**, casada com Naum Katz, pelo regime de comunhão universal de bens em data de 12.11.1971, já

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
-40.832-

CONTINUAÇÃO

identificados e **MORDECKA IMOVEIS LTDA**, já identificada, pelo preço de R\$150.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Obs.(1) Consta na escritura a menção da apresentação das certidões de feitos ajuizados, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, em nome dos vendedores. Obs.(2) A presente venda é feita na proporção de **50%** a cada um dos compradores, na parte ideal acima mencionada. ITBI nº 57592 pago em 18.12.2008 sobre R\$150.000,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$300,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.

pr

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R.4-40.832, em 24 de março de 2017. Prenot. 395.551 de 14/03/2017.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de fevereiro de 2017, às fls. 041/042, do Livro 1326-N, nas notas do 8º Tabelionato desta Comarca, a empresa Mordecka Imóveis Ltda., já qualificada e Mina Katz e seu marido Naum Katz, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Bueno Aires nº 600, ap. 1.101, Batel, nesta cidade, **venderam** o imóvel desta matrícula, a **MYUNGSUN JUNG**, coreano, solteiro, sem nenhum vínculo de convivência que configure união estável, maior e capaz, comerciante, C.I. p/estrangeiro nº RNE G106020-E/CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 237.266.348-86, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Laurindo nº 778, ap. 403, Centro, nesta Cidade, pelo preço de R\$800.000,00, a serem pagos em 05 (cinco) parcelas nos seguintes valores e vencimentos: a 1ª no valor de R\$100.000,00 com vencimento no dia 09/03/2017; a 2ª no valor de R\$100.000,00 com vencimento para o dia 09/04/2017; a 3ª no valor de R\$200.000,00 com vencimento para o dia 09/05/2017; a 4ª no valor de R\$200.000,00 com vencimento para o dia 09/06/2017 e a 5ª no valor de R\$200.000,00 com vencimento para o dia 09/07/2017, representadas por igual número de notas promissórias, ficando acordado que as referidas parcelas deverão ser pagas mediante depósito bancário de 50% em nome da vendedora Mordecka Imóveis Ltda e 50% em nome da vendedora Mina Katz, podendo ser canceladas mediante a simples apresentação da última nota promissória, devidamente quitada e/ou por recibo/declaração de quitação firmado por qualquer um dos vendedores. **Condição:** - Está inserida na Escritura, a cláusula resolutiva, nos termos dos artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro. Foram mencionadas na escritura, em nome dos vendedores, a apresentação das certidões de feitos ajuizados, as CNDT do TST e a Certidão Conjunto Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 12/04/2017, abrangendo inclusive as contribuições sociais. Declaração de Quitação do ITBI nº 4.420/2017 paga sobre R\$800.000,00. Apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$1.600,00. Consulta **negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: Mordecka Imóveis Ltda - 25d5.fe99.d8d3.005f.617f.6810.7bb8.c20b.e29d.844f, Mina Katz - a4b8.ec23.5c7f.bb56.c62f.8245.8867.3b40.aa3c.6e29, Naum Katz - 0aae.5bb2.349c.f05d.3dfc.9154.c751.f2f5.c6f2.0954 e Myungsun Jung - 5da5.b5c0.c163.dd8e.e74d.c922.fee0.d576.62dc.5308. C/4312VRC=R\$784,78. Dou fé.

mb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 5-40 832, em 04 de agosto de 2.017. Prenot. 398 455 de 24/07/2017.

Cancelada a cláusula resolutiva, inserida na Escritura de que trata o R.4 desta matrícula, conforme a nota promissória de nº 05/05, arquivada neste Cartório sob nº 398 455. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$32,04. C/630VRC=R\$114,66. Dou fé.

ic

Gisele Suzana Bozza

Escrevente - Portaria 64/96

R 6-40.832, em 06 de maio de 2.019. Prenot. nº 413.863 de 30/04/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Procedimento Comum - Corretagem sob nº 0002585-40.2019.8.16.0001, em que é autor Mauro de Paiva, CPF nº 882.471.479-04 e réus André Luis Gardenal, CPF nº 729.469.899-68, Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda, CNPJ nº 24.243.884/0001-73 e Myungsun Jung, já identificado, no valor de R\$31.952,57.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

conforme o Termo de Arresto expedido pela 18ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, lavrado em 25/04/2019, assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Fabiano Jabur Cecy, arquivado neste Cartório sob n.º 413.863. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$63,91. C/1161,60 VRCext=R\$224,19. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza

Escrivente - Portaria 64/96

AA

AV 7-40.832, em 06 de junho de 2.019. Prenot. n.º 414.388 de 20/05/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **caucionado** no processo n.º 5023469-54.2018.8.13.0702, em que é autor Anderson Luis do Valle (CPF 045 465 156-26) e réu Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda - ME, no valor de R\$94.806,17, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, conforme o Termo de Caução lavrado em 20/03/2019, assinado digitalmente pelo MM Juiz Paulo Fernando Naves de Resende, arquivado nesta Serventia sob n.º 414.388. Pago GR Funrejus no valor de R\$189,61. C/2156 VRCext=R\$416,11. Dou fé.

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R 8-40.832, em 12 de junho de 2.019. Prenot. n.º 414.921 de 12/06/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Ação de Obrigação de Fazer C/C Tutela de Urgência Cautelar Incidental, Reparação de Danos e Pedido de Desconsideração de Personalidade Jurídica sob n.º 0007111-50.2019.8.16.0001, em que Diego José Pitz Niemies move contra André Luis Gardenal, Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda e Myungsun Jung, já identificado, no valor de R\$11.702,30 conforme o Termo de Penhora expedido pela 9ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, lavrado em 04/05/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Vanessa Jamus Marchi, arquivado neste Cartório sob n.º 414.921. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$23,40. C/445,50 VRCext=R\$85,98. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

R 9-40.832, em 06 de setembro de 2.019. Prenot. n.º 417.025 de 28/08/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Tutela Antecipada Antecedente sob n.º 0010723-93.2018.8.16.0174, em que são requerentes Bruna Luiza Comnisky, CPF n.º 049.411.689-76 e Luiz Otavio Moura Reis, CPF n.º 038.708.189-56 e requeridos Andre Luis Gardenal, Paula Yun Joo Chang, Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda, Yang Lim Chang Suh e Myungsun Jung, já identificado, no valor de R\$48.106,94 conforme o Termo de Penhora lavrado em 08/08/2019, assinado digitalmente por Adão Alvarino Soares - Escrivão, arquivado neste Cartório sob n.º 417.025. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$96,21. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

R 10-40.832, em 09 de setembro de 2.019. Prenot. n.º 417.185 de 03/09/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Procedimento Comum - Práticas Abusivas sob n.º 0006162-29.2019.8.16.0194, em que é autor Luís Guilherme Brant Oliveira e réus André Luís Gardenal, Paula Yun Joo Chang, Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda e Myungsun Jung, já identificado, no valor de R\$20.244,00 conforme o Termo de Arresto expedido pela 15ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, lavrado em 29/08/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes, arquivado neste Cartório sob n.º 417.185. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$40,49. C/783 VRCext=R\$151,12. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

SEQUE

CNM 080572.2.0040832-14

CONTINUAÇÃO

R 11-40.832, em 01 de outubro de 2.019. Prenot. nº 417.831 de 24/09/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Procedimento Comum – Práticas Abusivas sob nº 0023898-57.2019.8.16.0001, em que é autor Ronan Mendes Linhares Carvalho, CPF nº 049.521.126-59 e requeridos Andre Luis Gardenal, Paula Yun Joo Chang, Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda, Yang Lim Chang Suh e Myungsun Jung, já identificado, no valor de R\$20.625,00 conforme o Termo de Arresto lavrado em 18/09/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Vanessa Jamus Marchi, expedido pela 9ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI em 18/09/2019, arquivado neste Cartório sob nº 417.831. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$41,25. C/783 VRCext=R\$151,12. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 12-40.832, em 14 de outubro de 2.019. Prenot. nº 418.279 de 09/10/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Procedimento Comum – Adimplemento e Extinção sob nº 0015581-70.2019.8.16.0001, em que são autores Eduardo Ferrari Real Martins Nizzo, CPF nº 120.548.517-10 e Fellype Rodrigues Mendonça, CPF nº 127.709.747-00 e réus André Luís Gardenal, Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda e Myungsun Jung, já identificado, no valor de R\$412.407,48 conforme o Termo de Arresto expedido em 25/09/2019 pela 09ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, lavrado em 19/09/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Vanessa Jamus Marchi, arquivado neste Cartório sob nº 418.278. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$824,81. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

R 13-40.832, em 18 de novembro de 2.019. Prenot. nº 418.956 de 31/10/2019.

O imóvel da presente matrícula foi dado em **garantia real** no processo nº 0017673-21.2019.8.16.0001, em que é autor Tadeu Azevedo da Costa (CPF 077 269 187-80) e réus Andre Luis Gardenal (CPF 729 469 899-68), Myungsun Jung (CPF 237 266 348-86), Paula Yun Joo Chang (CPF 332 493 518-06), Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda (CNPJ 24 243 884/0001-73) e Yang Lim Chang Suh (CPF 148 705 068-23), no valor de R\$85.435,98, conforme o Ofício nº 1253/2019 expedido pela 18ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, do Foro Central desta Comarca, em 28/10/2019 assinado digitalmente pela Técnica de Secretaria Ana Maria Teresa de Andrade e Silva, arquivado nesta Serventia sob nº 418.956. Pago GR Funrejus no valor de R\$170,87. C/2156 VRCext=R\$416,11. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

R 14-40.832, em 15 de outubro de 2.020. Prenot. nº 427.921 de 06/10/2020.

O arresto de que trata o **R 12** desta matrícula foi convertido em **penhora**, conforme o Termo de Conversão de Arresto em Penhora expedido em 30/09/2020 pela 9ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Vanessa Jamus Marchi, arquivado neste Cartório sob nº 427.921. **Obs.:** O Funrejus já foi pago no R 12 desta matrícula. C/Registro: 1293,60 VRCext= R\$249,66 + FADEP 5% R\$12,48 + ISS 4% R\$9,98 + SELO R\$4,67 - subtotal R\$276,79. C/Prenotação: 10 VRCext= VRCext= R\$1,93 + FADEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,35 + FADEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$281,19. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

R 15-40.832, em 03 de dezembro de 2.020. Prenot. nº 429.674 de 25/11/2020.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento sob nº 0005751-83.2019.8.16.0194, em que é exequente Jaime Koltz, CPF nº 485.247.780-91 e executado Myungsun Jung, já identificado, André Luis Gardenal e Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda, no valor de R\$206.088,19 atualizados até Novembro/2020, conforme o Termo de Penhora expedido em 24/11/2020 pela 25ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Lilian Resende Castanho Schelbauer, arquivado neste Cartório sob nº 429.674. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$412,18. C/Reg. 1293,60 VRCext= R\$249,66 + FUNDEP 5% R\$12,48 + ISS 4% R\$9,98 + SELO R\$4,67 - subtotal R\$276,80. C/Prenot. 10 VRCext= VRCext= R\$1,93 + FUNDEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/Arq. 7 VRCext= R\$1,35 + FUNDEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$281,19. Selo Funarpen 0183925CVAA00000000193206. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 16-40.832, em 05 de agosto de 2.021. Prenot. nº 438.991 de 03/08/2021.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença - Corretagem sob nº 0015773-03.2019.8.16.0001, em que é exequente Contamix Contabilidade Eireli - ME, CNPJ nº 21.844.839/0001-86 e executados André Luís Gardenal, Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda e Myungsun Jung, já identificado, no valor de R\$11.000,00 conforme o Termo de Penhora lavrado em 05 de julho de 2.021, expedido pela 03ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr.Fernando Augusto Fabricio de Melo, arquivado nesta Serventia sob nº 438.991. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$22,00. Custas registro 378 VRCext= R\$82,03 + FUNDEP 5% R\$4,10 + ISS 4% R\$3,28 + SELO R\$5,25 = subtotal R\$94,66 - Custas Prenotação: 10 VRCext= R\$2,17 + FUNDEP 5% R\$0,11 + ISS 4% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,54 - subtotal R\$2,91. Custas Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,52 + FUNDEP 5% R\$0,08 + ISS 4% R\$0,06 + FUNREJUS 25% R\$0,38 - subtotal R\$2,04. Total geral: R\$99,61. Selo Funarpen 0183925CVAA0000000621721W. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 17-40.832, em 10 de agosto de 2.021. Prenot. nº 439.184 de 06/08/2021.

O arresto de que trata o **R 10** desta matrícula foi convertido em **penhora**, conforme o Termo de Penhora expedido em 02/07/2021 pela 15ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Adriana Benini, arquivado nesta Serventia sob nº 439.184, sendo o valor da causa atualizado em R\$21.183,93. **Obs.:** O Funrejus já foi pago no R 10 desta matrícula e paga a guia complementar no valor de R\$1,88. Custas registro 715,50 VRCext= R\$155,26 + FUNDEP 5% R\$7,76 + ISS 4% R\$6,21 + SELO R\$5,25 = subtotal R\$174,48 - Custas Prenotação: 10 VRCext= R\$2,17 + FUNDEP 5% R\$0,11 + ISS 4% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,54 - subtotal R\$2,91 - Custas Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,52 + FUNDEP 5% R\$0,08 + ISS 4% R\$0,06 + FUNREJUS 25% R\$0,38 - subtotal R\$2,04. Total geral: R\$179,43. Selo Funarpen 0183925AVAA0000000624821V. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 18-40.832, em 10 de agosto de 2.021. Prenot. nº 439.185 de 06/08/2021.

O arresto de que trata o **R 8** desta matrícula foi convertido em **penhora**, conforme o Termo de Conversão de Arresto em Penhora expedido em 27/11/2020 pela 09ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Michela Vecchi Saviato, arquivado nesta Serventia sob nº 439.185. **Obs.:** O Funrejus já foi pago no R 8 desta matrícula. Custas registro 378 VRCext= R\$82,03 + FUNDEP 5% R\$4,10 + ISS 4% R\$3,28 + SELO R\$5,25 = subtotal R\$94,66 - Custas Prenotação: 10 VRCext= R\$2,17 + FUNDEP 5% R\$0,11 + ISS 4% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,54 - subtotal R\$2,91. Custas Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,52 + FUNDEP 5% R\$0,08 + ISS 4% R\$0,06 + FUNREJUS 25% R\$0,38 - subtotal R\$2,04. Total geral: R\$99,61. Selo Funarpen 0183925AVAA0000000624821V. Dou fé.

CONTINUAÇÃO

R\$2,04. Total geral: R\$99,61. Selo Funarpen 0183925AVAA0000000624921T. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza

Escrevente - Portaria 64/98

AA

R 19-40.832, em 13 de setembro de 2.021. Prenot. nº 441.178 de 10/09/2021.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Inadimplemento sob nº 0005527-11.2020.8.16.0001, em que é exequente Juscelino Shitiro Hirata, CPF nº 139.157.438-95 e executados André Luís Gardenal, CPF nº 729.469.899-68, Myungsun Jung, já identificado, Paula Yun Joo Chang, CPF nº 332.493.518-06 e Yang Lim Chang Suh, CPF nº 148.705.068-23, no valor de R\$16.752,16 conforme o Termo de Arresto lavrado em 11 de março de 2.021, expedido pela 09ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Vanessa Jamus Marchi, arquivado nesta Serventia sob nº 441.178. Funrejus isento segundo o item 10, letra “b”, inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Custas: Justiça Gratuita. Selo Funarpen 0392r.BIDIZ.MLzRG-SeKo0.4ixOG. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

R.20-40.832, em 23 de março de 2.022. Prenot. 448.109 de 08/03/2022.

Conforme o termo de penhora de mov. 126.1, assinado digitalmente em 14/10/2021 pela Excelentíssima Juíza de Direito Juliane Velloso Stankevecz, arquivado nesta Serventia sob nº 448.109, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº 0015761-86.2019.8.16.0001 da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente Michael Carmo Carvalho, e executados Winzon Bitcoin Serviços Digitais LTDA, Andre Luis Gardenal, e o proprietário Myungsun Jung, cujo valor da execução informado é R\$268.668,62. Pagas guias ao FUNREJUS 0,2% nº 7854064 de R\$374,40 e nº 7899742 de R\$162,94. Custas: registro 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS4% R\$12,73 + FUNDEP5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82; prenotação 10VRCext R\$2,46 + ISS4% R\$0,10 + FUNDEP5% R\$0,12 + FUNREJUS25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29; arquivamento 7VRCext R\$1,72 + ISS4% R\$0,07 + FUNDEP5% R\$0,09 + FUNREJUS25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo F392V.ZNqPN.kAhsI-TMsm2.OrXdb. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

R 21-40.832, em 11 de maio de 2.022. Prenot. nº 450.317 de 09/05/2022.

Conforme Ofício Cumprimento nº 0002585-40.2019.8.16.0001.0006, expedido pela 18ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI em 18/04/2022, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Fabiano Jabur Cecy, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 450.317, retifica-se o R 6 desta matrícula, para constar que o imóvel foi **arrestado** e não como constou. Custas averbação 315 VRCext= R\$77,49 + FUNDEP 5% R\$3,87 + ISS 4% R\$3,10 + FUNREJUS 25% R\$19,37 + SELO R\$5,95 - Total R\$109,78. Selo Funarpen F392V.5CqPG.uVMsI-2QUAQ.OrDuI. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza

Escrevente - Portaria 64/98

AA

R 22-40.832, em 11 de maio de 2.022. Prenot. nº 450.317 de 09/05/2022.

O arresto de que trata o R 6 desta matrícula foi convertido em **penhora**, Conforme Ofício Cumprimento nº 0002585-40.2019.8.16.0001.0006, expedido pela 18ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI em 18/04/2022, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Fabiano Jabur Cecy, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 450.317. Guia do FUNREJUS devidamente recolhida no R 6. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25%

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

4 - Mat. nº 40.832

CONTINUAÇÃO

R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo Funarpen F392V.5CqPG.uV4sl-2QsfV.OrDud. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AV 23-40.832, em 12 de maio de 2.022. Prenot. 450.480 de 12/05/2022.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, a correção do valor das custas cobrados na AV 22 desta matrícula para: Custas registro 918 VRCext=R\$225,83 + FUNDEP 5% R\$11,29 + ISS 4% R\$9,03 + SELO R\$5,95 = subtotal=R\$252,10. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$257,70. Selo Funarpen F392J.x4qPj.bKtUF-hxj8A.ejQyV. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

R 24-40.832, em 13 de junho de 2.022. Prenot. nº 451.492 de 07/06/2022.

O arresto de que trata o R 11 desta matrícula foi convertido em **penhora**, conforme o Termo de Conversão de Arresto em Penhora expedido em 01/06/2022 pela 09ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Pedro Roderjan Rezende, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 451.492. Obs.: O Funrejus já foi pago no R 11 desta matrícula. Custas registro: 580,50 VRCext R\$142,80 + ISS 4% R\$5,71 + FUNDEP 5% R\$7,14 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$161,60. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$167,20. Selo Funarpen F392V.cfqP7.EF7a2-WbcUj.Orsj9. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

R 25-40.832, em 17 de agosto de 2.022. Prenot. nº 454.235 de 12/08/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença - Práticas Abusivas sob nº 0017673-21.2019.8.16.0001, em que é exequente Tadeu Azevedo da Costa e executados Andre Luis Gardenal, Myungsun Jung e Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda, todos já identificados, no valor de R\$25.055,33 atualizado até outubro/2021, conforme Termo de Penhora lavrado em 08 de agosto de 2.022 pela 18ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Michela Vechi Saviato, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 454.235. Paga a guia do FUNREJUS no R 13 desta matrícula. Custas registro: 715,50 VRCext R\$176,01 + ISS 4% R\$7,04 + FUNDEP 5% R\$8,80 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$197,80. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$203,40. Selo Funarpen F392V.urqPy.Zdta2-VOeQI.Orb3V. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

R 26-40.832, em 23 de novembro de 2.022. Prenot. nº 457.479 de 07/11/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Civil sob nº 0025184-04.2019.8.26.0224, em que é exequente Elton Jonas de Sá Ferreira, CPF nº 443.335.298-59 e executados André Luis Gardenal, CPF nº 729.469.899-68, Yang Lim Chang Suh, CPF nº 148.705.068-23, Paula Yun Joo Chang, CPF nº 332.493.518-06, Winzon Bitcoin Serviços Digitais Ltda, CNPJ nº 24.243.884/0001-73 e Myungsun Jung, já identificado, no valor de R\$46.451,04 conforme Certidão expedida pela 01ª Vara do Juizado Especial Cível de Guarulhos - SP, em 07 de

SEQUE

CONTINUAÇÃO

novembro de 2.022, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo PH000442345, emitida digitalmente por Eder Wilson de Campos, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 457.479. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$92,90. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo Funarpen F392V.T2qPZ.V9DsI-tpuYt.Or8ss. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R.27-40.832. Prenotação 483.474, de 03/07/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos de Execução de Título Extrajudicial - Inadimplemento sob nº **0022997-89.2019.8.16.0001**, em que são exequentes PAULA YUN JOO CHANG, CPF nº 332.493.518-06, PAULO MIN SEUNG CHANG, CPF nº 007.533.919-61 e YANG LIM CHANG SUH, CPF 148.705.068-23 e executado **MYUNGSUN JUNG**, CPF nº **237.266.348-86**, já identificado, no valor de R\$484.658,11 conforme o Termo de Penhora lavrado em 11/10/2023 pela 19ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, documento eletrônico assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Marcela Simonard Loureiro Cesar, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 483.474. Funrejus 14000000010270752-4 pago em 28/03/2024 no valor de R\$969,32. Custas: 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,91 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRI2.a569v.KcsKj-nxTmz.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEGUE